



**PORTARIA CRP/MA N.º 034/2024, DE 18/08/2024**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 13ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 12/08/2024, para exoneração de integrante da Comissão de Comunicação.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o psicólogo e conselheiro **Marcos Abraão Borges Santos (CRP22/03466)**, da função de membro e coordenador da Comissão de Comunicação, deste Conselho Regional, devendo deixar suas atividades desta comissão a partir da data de vigência e efeitos desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 18 de agosto de 2024.

**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

**Kiria Karine Lins Martins Ribeiro**  
Conselheira Secretária do CRP-MA